



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0009

F-1753

DELIBERAÇÃO Nº 1344 , DE 6 DE fevereiro DE 1968.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a readaptar a usina de asfalto da Prefeitura, aparelhando-a para funcionar a asfalto quente, de acôrdo com a proposta submetida à aprovação da Câmara Municipal.

Art. 2º - A verba para atender as exigências do artigo 1º correrá por conta do Código 4.1.1.4.- 95 - Instalações-Equipamentos para Obras, na importância de R\$ 23.000,00 ( vinte e três mil cruzeiros novos).

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor - na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em            de  
de 1968.

*M. A. Carmo*

DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO  
\* Prefeito Municipal \*